

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Resp. José Eliomar da Costa Dias-
Prefeito Municipal de Água Doce-MA.

Observação: Data de entrada: 17/11/2017
Rito: Tomada de Contas Especial

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da R\$ 0,00
condenação:

Status: Ativo 1º Grau

Distribuição: 16/11/2017

Cliente: MUNICIPIO DE AGUA DOCE (jurisdicionado)

Pasta: Denúncia - 2016- TCE / MA

Número: 11208- 2016

Título: Denúncia - 2016- TCE / MA

Juízo: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Ação: Tomada de Contas Especial

Objeto: T.C. ESPECIAL- EX: 2011- REL. A.C.F. FERREIRA
Encaminha Denuncia, amparado pelo Art. 40 & Art. 42 da Lei 8.258/2005 (Lei
Organica do TCE/]MA).

Observação: Data de entrada: 16/11/2017
Rito: Tomada de Contas Especial

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da R\$ 0,00
condenação:

Status: Ativo 1º Grau

Distribuição: 09/10/2017

Cliente: MUNICIPIO DE AGUA DOCE (Autor)

Pasta: IC 1.19.000.001088

Número: 1.19.000.001088/2015-44

Título: MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE x MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Juízo: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Foro de Brasília

Ação: Apreciação da Leglidade de Atos e Contratos

Objeto: Contratação de Veículos

Observação: Data de entrada: 9/10/2017
Rito: Notícia de Fato - Ministério P

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da R\$ 0,00
condenação:

Status: Ativo 1º Grau

Distribuição: 09/10/2017

Cliente: MUNICIPIO DE AGUA DOCE (Autor)

Pasta: OFICÍO 130/2017

Número: OFICÍO 130/2017

Título: MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE x MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Ação: Apreciação da Leglidade de Atos e Contratos

Objeto: PP 02/2017

Observação: Data de entrada: 9/10/2017

Rito: Notícia de Fato - Ministério P

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da R\$ 0,00
condenação:

Status: Ativo 1º Grau

Cliente: MUNICIPIO DE AGUA DOCE (AUTOR)

Título: Representação Improbidade Município Água Doce x
Antonio Jose Silva Rocha

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da R\$ 0,00
condenação:

Status: Ativo 1º Grau

Cliente: MUNICIPIO DE AGUA DOCE (Investigado)

Número: 013/2029 (SIMP 000329-264/2018)

Título: MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

Juízo: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ARAIOSES

Ação: INQUÉRITO CIVIL

Objeto: Arquivamento do Inquérito Civil. A Prefeita deu publicidade aos Balanços
orçamentários no portal da transparência e TCE, logo não há que se falar em ato de
improbidade

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da R\$ 0,00
condenação:

Status: Ativo 1º Grau

Cliente: MUNICIPIO DE AGUA DOCE (Autor)

Pasta: NOTF. 47/2018 FUNASA

Título: MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE x FUNASA

Ação: Tomada de Contas Especial

Objeto: Tomada de Contas Especial - Convênio FUNASA

Observação: Rito: Tomada de Contas Especial

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da R\$ 0,00
condenação:

Status: Ativo 1º Grau

Distribuição: 20/12/2017

Cliente: MUNICIPIO DE AGUA DOCE (jurisdicionado)

Pasta: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos
Municipais - 2012- TCE / MA

Número: 4565- 2012

Título: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais - 2012- TCE / MA

Juízo: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Ação: Tomada de Contas de Entidades/ Fundos

Objeto: REL. ALVARO C. DE FRANÇA FERREIRA
Tomada de Contas do Gestor do FUNDEB Vidal Negreiros de Paiva, referente ao
exercício financeiro de 2011.

Observação: Data de entrada: 20/12/2017

Rito: Tomada de Contas dos Fundos Municipais

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da R\$ 0,00
condenação:

Status: Ativo 1º Grau

Cliente: MUNICIPIO DE AGUA DOCE (jurisdicionado)

Pasta: Prestação de Contas Anual do Prefeito - 2017 - TCE/
MA - ÁGUA DOCE

Número: 3166/2018

Título: Prestação de Contas Anual do Prefeito - 2017 - TCE/ MA

Juízo: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Ação: Prestação de Contas

Objeto: Prestação de Contas Anual do Prefeito referente ao exercício financeiro de 2017,
apresentada por THALITA E SILVA CARVALHO DIAS - PREFEITA MUNICIPAL.

Observação: Prestação de Contas Anual do Prefeito referente ao exercício financeiro de 2017,
apresentada por THALITA E SILVA CARVALHO DIAS - PREFEITA MUNICIPAL.

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da
condenação: R\$ 0,00

Status: Ativo 1º Grau

Distribuição: 22/02/2018

Cliente: MUNICIPIO DE AGUA DOCE (Autor)

Pasta: 40-264-2018

Número: 40-264-2018

Título: MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE x Ministério Público Estadual do Maranhão

Juízo: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL Foro de São Luís

Ação: Notícia de Fato - Ministério Estadual

Objeto: Representação - contratação temporária

Observação: Data de entrada: 22/2/2018
Rito: Notícia de Fato - Ministério E

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da
condenação: R\$ 0,00

Status: Ativo 1º Grau

Distribuição: 31/07/2018

Cliente: MUNICIPIO DE AGUA DOCE (Autor)

Pasta: 23034.025760/2018-75

Número: 23034.025760/2018-75

Título: MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE x FNDE

Juízo: 1º INSTÂNCIA

Ação: A DEFINIR

Objeto: Notificação por omissão de prestação de contas

Observação: Data de entrada: 31/7/2018

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da
condenação: R\$ 0,00

Status: Ativo 1º Grau

Cliente: MUNICIPIO DE AGUA DOCE (jurisdicionado)

Título: KIT COM OS DOC. DO MUNICIPIO DE AGUA DOCE

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da
condenação: R\$ 0,00

Status: Ativo 1º Grau

Total: 42



**RÊGO CARVALHO GOMES ADVOGADOS**

contato@rcgadogados.adv.br

RUA LAGO DO JUNCO, Nº 19, QUINTAS DO CALHAU. São Luís MA
CNPJ 25031966000117 OAB 11909Lista de processos e casos

Cliente: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (jurisdicionado)

Pasta: Processo TCU Tomada Especial de Contas

Número: 005.910/2019-6

Título: Tomada Especial de Contas TC -005.910/2019-6

Juízo: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Objeto: Tomada Especial de Contas

- Exercício 2009-2012

- Ex-prefeita Danúbia Loyane de Almeida Carneiro

Observação: Com base no IN/TCU 71/2015

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da R\$ 0,00

condenação:

Status: Ativo 1º Grau

Distribuição: 07/11/2017

Cliente: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (jurisdicionado)

Pasta: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos
Municipais -2015- TCE / MA

Número: 3882-2015

Título: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais -2015- TCE / MA

Juízo: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Ação: Tomada de Contas de Entidades/ Fundos

Objeto: governo-ex: 2014- rel. OSARIO F. GUIMARÃES

Prestação de Contas Anual dos Gestores dos Fundos Municipais, FMAS, do Município
de Chapadinha, exercício financeiro de 2014.

Observação: Data de entrada: 7/11/2017

Rito: Administrativo

Valor da causa: R\$ 0,00

R\$ 0,00

Valor da
condenação:

Status: Ativo 1º Grau

Distribuição: 23/10/2017

Cliente: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (jurisdicionado)

Pasta: Prestação de Contas Anual do Prefeito - 2017-TCE/ MA

Número: 4972- 2017

Título: Prestação de Contas Anual do Prefeito - 2017-TCE/ MA - Chapadinha - Exercício de 2016-

Juízo: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Ação: Prestação de Contas Anual

Objeto: CONTAS DE GOVERNO - Exercício: 2016 - Rel. W. Oliveira
Prestação de Contas Anual do Prefeito de Chapadinha, Maria Dulcilene Pontes Cordeiro, exercício de 2016.

Observação: Data de entrada: 23/10/2017

Rito: Prestação de Contas Anual

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da
condenação: R\$ 0,00

Status: Ativo 1º Grau

Distribuição: 05/11/2018

Cliente: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (JURISDICIONADO)

Pasta: Prestação de Contas Anual do Prefeito -2015-TCE/ MA

Número: 3878-2015

Título: Prestação de Contas Anual do Prefeito -2015-TCE/ MA

Juízo: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO Foro de São Luís

Ação: Prestação de Contas Anual

Observação: Data de entrada: 5/11/2018

Rito: Prestação de Contas Anual do Gestor Maria Ducilene Pontes Cordeiro da PM de Chapadinha, exercicio financeiro de 2014.

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da
condenação: R\$ 0,00

Status: Ativo 1º Grau

Cliente: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (jurisdicionado)

Pasta: Prestação de contas do Prefeito de Chapadinha - 2014.

Número: 3878/2015

Título: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO

Ação: Contas de Governo - 2014.

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da
condenação: R\$ 0,00

Status: Ativo 1º Grau

Distribuição: 27/11/2017

Cliente: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (jurisdicionado)

Pasta: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos
Municipais - 2016- TCE / MA

Número: 5311- 2016

Título: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais - 2016- TCE / MA

Juízo: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Ação: Tomada de Contas de Entidades/ Fundos

Objeto: FUNDEB- EX: 2015- REL. RAIMUNDO OLIVEIRA FILLHO
Tomada de Contas do Gestor Francisco das Chagas de Lima Paiva dos Fundos
Municipais FMAS exercicio financeiro de 2015.

Observação: Data de entrada: 27/11/2017
Rito: Tomada de Contas dos Fundos Mu

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da
condenação: R\$ 0,00

Status: Ativo 1º Grau

Distribuição: 24/11/2017

Cliente: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (jurisdicionado)

Pasta: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos
Municipais- 2016- TCE / MA

Número: 5308- 2016

Título: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais- 2016- TCE / MA

Juízo: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Ação: Tomada de Contas de Entidades/ Fundos

Objeto: FMS- EX: 2015- REL. RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO
Tomada de Contas do Gestor Allan Aguiar Moteles dos Fundos Municipais FMS
exercício financeiro de 2015.

Observação: Data de entrada: 24/11/2017
Rito: Tomada de Contas dos Fundos Mu

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da R\$ 0,00
condenação:

Status: Ativo 1º Grau

Distribuição: 20/11/2017

Cliente: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (jurisdicionado)

Pasta: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos
Municipais - 2016- TCE / MA

Número: 5313-2016

Título: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais - 2016- TCE / MA

Juízo: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Ação: Tomada de Contas de Entidades/ Fundos

Objeto: FUNDEB- EX: 2015. REL. RAIMUNDO OLIV.FILHO
Tomada de Contas do Gestor Maria Coelho Pimentel Gomes dos Fundos Municipais
FUNDEB exercício financeiro de 2015.

Observação: Data de entrada: 20/11/2017
Rito: Tomada de Contas dos Fundos Municipais

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da R\$ 0,00
condenação:

Status: Ativo 1º Grau

Cliente: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (jurisdicionado)

Pasta: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos
Municipais - 2014- TCE/ MA

Título: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais - 2014- TCE/ MA

Juízo: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Ação: Tomada de Contas

Objeto: FUNDEB- EX: 2013- REL- ANTONIO B.C. BARBOSA
Tomada de Contas do Gestor do FUNDEB do Município de Chapadinha-MA, referente ao exercício financeiro de 2013.

Observação: Data de entrada: 20/11/2017
Rito: Tomada de Contas dos Fundos Municipais

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da R\$ 0,00
condenação:

Status: Ativo 1º Grau

Distribuição: 20/11/2017

Cliente: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (jurisdicionado)

Pasta: Representação Junto aos Tribunais de Contas -2017-
TCE / MA

Número: 5649- 2017

Título: Representação Junto aos Tribunais de Contas -2017- TCE / MA

Juízo: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Ação: Representação

Objeto: REPRESENTAÇÃO- EX:2017- REL.JOAOQUIM W. L. OLIVEIRA

Observação: Data de entrada: 20/11/2017
Encaminha Denuncia, amparado pelo Art. 40 & Art. 42 da Lei 8.258/2005 - Lei Organica do TCE/MA.

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da R\$ 0,00
condenação:

Status: Ativo 1º Grau

Distribuição: 20/11/2017

Cliente: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (jurisdicionado)

Pasta: Prestação de Contas Anual do Prefeito - 2014- TCE /
MA

Número: 4709- 2014

Título: Prestação de Contas Anual do Prefeito - 2014- TCE / MA

Juízo: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Ação: Prestação de Contas Anual

Objeto: PREFEITO- EX: 2013- REL- ANTONIO B.C. BARBOSA
Prestação de Contas Anual do Prefeito de Chapadinha, exercicio financeiro de 2013.

Observação: Data de entrada: 20/11/2017
Rito: Prestação de Contas Anual

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da R\$ 0,00
condenação:

Status: Ativo 1º Grau

Distribuição: 20/11/2017

Cliente: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (jurisdicionado)

Pasta: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos
Municipais - 2014- TCE / MA

Número: 4715- 2014

Título: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais - 2014- TCE / MA

Juízo: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Ação: Tomada de Contas de Entidades/ Fundos

Objeto: FMAS- EX: 2013- REL.ANTONIO B.C.BARBOSA
Prestação de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais, FMAS do Município de
Chapadinha-MA, referente ao exercício financeiro de 2013.

Observação: Data de entrada: 20/11/2017
Rito: Tomada de Contas dos Fundos Mu

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da R\$ 0,00
condenação:

Status: Ativo 1º Grau

Distribuição: 20/11/2017

Cliente: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (jurisdicionado)

Pasta: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos
Municipais - 2014- TCE / MA

Número: 4719- 2014

Título: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais - 2014- TCE / MA

Juízo: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Ação: Tomada de Contas de Entidades/ Fundos

Objeto: FMS . EX: 2013. REL. ANTONIO B.C.BARBOSA
Tomada de Contas do Gestor do FMS do Município de Chapadinha-MA, referente ao
exercício financeiro de 2013.

Observação: Data de entrada: 20/11/2017
Rito: Tomada de Contas dos Fundos Municipais

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da
condenação: R\$ 0,00

Status: Ativo 1º Grau

Distribuição: 20/11/2017

Cliente: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (jurisdicionado)

Pasta: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos
Municipais - 2015- TCE/ MA

Número: 3883- 2015

Título: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais - 2015- TCE/ MA

Juízo: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Ação: Tomada de Contas de Entidades/ Fundos

Objeto: FUNDEB- EX: 2014. REL. OSMÁRIO F. GUIMARÃES
Prestação de Contas Anual dos Gestores dos Fundos Municipais, Fundeb, do
Município de Chapadinha, exercício financeiro de 2014.

Observação: Data de entrada: 20/11/2017
Rito: Tomada de Contas dos Fundos Municipais

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da
condenação: R\$ 0,00

Status: Ativo 1º Grau

Distribuição: 20/11/2017

Cliente: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (jurisdicionado)

Pasta: Tomada de Contas dos Gestores da Administração
Direta - 2015 -TCE / MA

Número: 3881- 2015

Título: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta - 2015 -TCE / MA

Juízo: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Ação: A DEFINIR

Objeto: ADM: DIRETA. EX: 2014. REL. OSMÁRIO F. GUIMARÃES
Tomada de Contas do Gestor da Administração Direta Maria Ducilene Pontes
Cordeiro, da PM de Chapadinha, exercício financeiro de 2014.

Observação: Data de entrada: 20/11/2017

Rito: Administrativo

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da R\$ 0,00

condenação:

Status: Ativo 1º Grau

Distribuição: 20/11/2017

Cliente: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (jurisdicionado)

Pasta: Tomada de Contas dos Gestores da Administração
Direta - 2014- TCE / MA

Número: 4714- 2014

Título: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta - 2014- TCE / MA

Juízo: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO Foro de São Luís

Ação: Tomada de Contas de Entidades/ Fundos

Objeto: ADM. DIRETA- EX: 2013- ANTONIO B.C. BARBOSA

Tomada de Contas do Gestor da Administração Direta da Prefeitura de Chapadinha,
exercício financeiro de 2013.

Observação: Data de entrada: 20/11/2017

Rito: Administrativo

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da R\$ 0,00

condenação:

Status: Ativo 1º Grau

Distribuição: 16/11/2017

Cliente: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (jurisdicionado)

Pasta: Tomada de Contas dos Gestores da Administração
Direta - 2016- TCE / MA

Número: 5310- 2016

Título: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta - 2016- TCE / MA

Juízo: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Ação: Tomada de Contas de Entidades/ Fundos

Objeto: ADM. DIRETA- EX: 2015- REL. R. M. OLI. FILHO

Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta da Prefeitura Municipal de
Chapadinha, exercício financeiro de 2015.

Observação: Data de entrada: 16/11/2017

Rito: Administrativo

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da
condenação: R\$ 0,00

Status: Ativo 1º Grau

Distribuição: 24/10/2017

Cliente: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (jurisdicionado)

Pasta: Prestação de Contas Anual do Prefeito- 2016 - TCE /
MA

Número: 5309 - 2016

Título: Prestação de Contas Anual do Prefeito- 2016 - TCE / MA

Juízo: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Ação: Prestação de Contas Anual

Objeto: Governo - Exercício 2016 - Rel. R. Oliveira
Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Chapadinha, exercício
financeiro de 2015.

Observação: Data de entrada: 24/10/2017

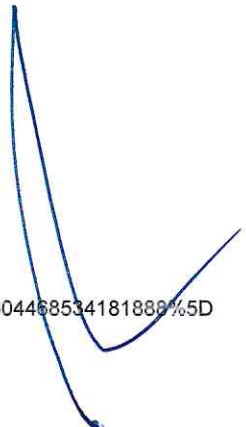
Rito: Prestação de Contas Anual

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da
condenação: R\$ 0,00

Status: Ativo 1º Grau

atal: 18



**RÊGO CARVALHO GOMES ADVOGADOS**

contato@rcgadogados.adv.br

RUA LAGO DO JUNCO, Nº 19, QUINTAS DO CALHAU. São Luís MA
CNPJ 25031966000117 OAB 11909Lista de processos e casos

Cliente: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO
(REQUERENTE)

Número: 1021017-67.2020.4.01.3700

Título: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE - Município de Santana do Maranhão X UNIÃO - DÉBITOS

Ação: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da
condenação: R\$ 0,00

Status: Ativo 1º Grau

Cliente: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO (AUTOR)

Pasta: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO

Número: 0800048-34.2019.8.10.0121

Título: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO X CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

Juízo: TJ MARANHÃO - 1ª INST - SÃO BERNARDO Foro de São Bernardo

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da
condenação: R\$ 0,00

Status: Ativo 1º Grau

Cliente: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO (AUTOR)

Pasta: AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITOS

Número: 1006058-28.2019.4.01.3700

Título: Município de Santana do Maranhão X RECEITA FEDERAL

Juízo: 6 Seção Judiciária do Estado do Maranhão

Observação: Foi apensado a este processo, o PEDIDO DE REVISÃO DA DÍVIDA INSCRITA referente aos processos 10.320.720.751/2018-14 e 10.320.720.752/2018-69 junto a Receita Federal. A Receita inscreveu em dívida ativa os débitos constantes nessa Ação Anulatória. Assim, nós entramos com pedido junto a Receita para que desconte apenas 9% do FPM até o julgamento do mérito da Ação Anulatória.

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da
condenação: R\$ 0,00

Status: Ativo 1º Grau

Cliente: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO
(jurisdicionado)

Número: 3129-2020

Título: Município de Santana do Do Maranhão- Representação Contra o Munic. Santana.

Juízo: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Ação: Representação

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da
condenação: R\$ 0,00

Status: Ativo 1º Grau

Cliente: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO (Réu)

Número: 000068-63.2016.8.10.0121

Título: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MA X MPE AÇÃO CIVIL PÚBLICA 000068-
63.2016.8.10.0121

Juízo: Vara Unica da Comarca de São Bernardo

Ação: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL

Objeto: Reforma na ponte que interliga o povoado de Santana Velha à cidade de Santana do Maranhão, que está com risco de desabamento

Valor da causa: R\$ 30.000,00

Valor da
condenação: R\$ 0,00

Status: Ativo 1º Grau

Cliente: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO
(Requerente)

Número: 0800092-19.2020.8.10.0121

Título: 0800092-19.2020.8.10.0121. Ação de Execução de Título Extrajudicial. Município de Santana do Maranhão x Régis Amador Farias

Juízo: VARA ÚNICA Fórum da Comarca de São Bernardo

Ação: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Objeto: Ação de Execução de acórdão do TCE

Observação: A peça foi enviada para a Procuradora do Município, Branca, para que protocolasse

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da
condenação: R\$ 0,00

Status: Ativo 1º Grau

Cliente: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO (AUTOR)

Número: 1001977-072017.4.01.3700

Título: MUNICÍPIO DE SANATA DO MARANHÃO (RAIMUNDO DE OLIVEIRA TAVARES) X FNDE-IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PROC 1001977-07.2017.4.01.3700

Juízo: Foro da Comarca de São Bernardo

Ação: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Objeto: OMISSÃO DO DEVER DE PRESTAR CONTAS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PELO EX PREFEITO RAIMUNDO DE OLIVEIRA TAVARES

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da
condenação: R\$ 0,00

Status: Ativo 1º Grau

Distribuição: 30/07/2020

Cliente: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO (Autor)

Número: 0800363-28.2020.8.10.0121

Título: Ação Restituição de Débito MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO x FRANCISCO TAVARES PEREIRA 0800363-28.2020.8.10.0121

Juízo: Vara Única de São Bernardo Fórum da Comarca de São Bernardo

Objeto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO (9985) - Servidor Público Civil (10219) - Licenças / Afastamentos (10258)

DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO (9985) -
Servidor Público Civil (10219) - Licenças / Afastamentos (10258) - Dirigente Sindical
(10259)

DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO (9985) -
Servidor Público Civil (10219) - Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância
(10279) - Demissão ou Exoneração (10280)

DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO (9985) -
Servidor Público Civil (10219) - Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância
(10279) - Responsabilidade Civil do Servidor Público / Indenização ao Erário (10283)

DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO (9985) -
Servidor Público Civil (10219) - Sistema Remuneratório e Benefícios (10288) -
Gratificações Municipais Específicas (10706)

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da R\$ 0,00
condenação:

Status: Ativo 1º Grau

Cliente: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO
(jurisdicionado)

Título: Processo Nº. TEC/MA Nº. 1699/2018 -
REPRESENTAÇÃO - SANTANA DO MARANHÃO

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da R\$ 0,00
condenação:

Status: Ativo 1º Grau

Cliente: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO (Autor)

Número: 0000383-57.2017.8.10.0121

Título: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO X Francisca Maria Valentim Gomes Oliveira

Ação: Ação Civil de Improbidade Administrativa

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da R\$ 0,00
condenação:

Status: Ativo 1º Grau

Cliente: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO (Autor)

Número: 0001064-27.2017.8.10.0121

Distribuição: 04/10/2017

Título: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO X Francisca Maria Valentim Gomes Oliveira.
AÇÃO CIVIL PÚBLICA Proc 0001064-27.2017.8.10.0121

Juízo: Vara Unica da Comarca de São Bernardo

Ação: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL

Objeto: Ação de Improbidade em face da ex prefeita Francisca Maria Valentim Gomes de Oliveira. O município teve seu nome inscrito no CAUC porque a ex gestora não aplicou o percentual mínimo de 25% na educação

Valor da causa: R\$ 10.000,00

Valor da R\$ 0,00

condenação:

Status: Ativo 1º Grau

Distribuição: 30/03/2017

Cliente: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO (Autor)

Número: 0000355-89.2017.8.10.0121

Título: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO X João Sebastião Silva de Almeida- Ação Civil de Improbidade Proc 0000355-89.2017.8.10.0121

Juízo: Vara Unica da Comarca de São Bernardo

Ação: Ação Civil de Improbidade Administrativa

Objeto: Ressarcimento ao erário em face do ex prefeito João Sebastião Silva de Almeida

Valor da causa: R\$ 150.000,00

Valor da R\$ 0,00

condenação:

Status: Ativo 1º Grau

Cliente: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO
(Requerente)

Número: 0800091-34.2020.8.10.0121

Título: 0800091-34.2020.8.10.0121 Ação de Execução de Título Extrajudicial Município Santana do Maranhão x Régis Amador Farias

Juízo: VARA ÚNICA Fórum da Comarca de São Bernardo

Ação: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Objeto: Ação de execução de acórdão do TCE

Observação: A peça foi enviada para a Procuradora do Município, Branca, para ser protocolada

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da
condenação: R\$ 0,00

Status: Ativo 1º Grau

Cliente: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO
(EXECUTADO)

Pasta: AÇÃO DE EXECUÇÃO. MUNICÍPIO DE SANTANA DO
MA X UNIÃO.

Número: 2119-57.2019.4.01.3700

Título: AÇÃO DE EXECUÇÃO. MUNICÍPIO DE SANTANA DO MA X UNIÃO.

Ação: AÇÃO DE EXECUÇÃO.

Objeto: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - CONTRIBUIÇÕES - TRIBUTÁRIO - DIREITO
TRIBUTÁRIO.

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da
condenação: R\$ 0,00

Status: Ativo 1º Grau

Cliente: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO (Réu)

Pasta: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL-
ACIDENTE DE TRÂNSITO

Número: 0820460-89.2018.8.10.0001

Título: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Juízo: juizado da fazenda pública

Observação: DECISÃO JUDICIAL

INDEFIRO, por ora, o pedido de tutela provisória requerido na inicial considerando a
vedação legal

constante do artigo 7º, § 2º, da Lei 12.016/2009, segundo o qual "não será concedida
medida liminar que

tenha por objeto [...] o pagamento de qualquer natureza".

DESIGNO audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 23/10/2018
11:00, conforme

designação automática do sistema Pje, na sala de audiências deste Juízo, sito no
Fórum do Calhau (5º

andar), oportunidade em que as partes deverão comparecer, pessoalmente ou
mediante preposto com

poderes para transigir.

CITE(M)-SE e INTIME(M)-SE o(s) réu(s) MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO por

precatória , para responder, no prazo de 30 dias, a contar da data da citação, advertindo-o, inclusive, para fornecer ao Juizado, juntamente com contestação a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa (Lei 12.153/2009, artigo 9º).

AUTOS NO PJE

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da
condenação: R\$ 0,00

Status: Ativo 1º Grau

Cliente: FRANCISCO PEREIRA TAVARES (AUTOR)

Título: Ação Anulatória - Processo 0800048-34.2019.8.10.0121 Francisco Pereira Tavares x Município de Santana do Maranhão

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da
condenação: R\$ 0,00

Status: Ativo 1º Grau

Cliente: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO
(Requerente)

Número: 5787/2009

Título: SANTANA DO MARANHÃO X FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA

Juízo: VARA ÚNICA SANTANA DO MARANHÃO

Ação: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Objeto: EXECUÇÃO DE ACÓRDÃO DO TCE QUE IMPUTOU DÉBITO AO EX PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da
condenação: R\$ 0,00

Status: Ativo 1º Grau

Cliente: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO
(EXEQUENTE)

precatória , para responder, no prazo de 30 dias, a contar da data da citação, advertindo-o, inclusive, para fornecer ao Juizado, juntamente com contestação a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa (Lei 12.153/2009, artigo 9º).

AUTOS NO PJE

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da R\$ 0,00
condenação:

Status: Ativo 1º Grau

Cliente: FRANCISCO PEREIRA TAVARES (AUTOR)

Título: Ação Anulatória - Processo 0800048-34.2019.8.10.0121 Francisco Pereira Tavares x Município de Santana do Maranhão

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da R\$ 0,00
condenação:

Status: Ativo 1º Grau

Cliente: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO
(Requerente)

Número: 5787/2009

Título: SANTANA DO MARANHÃO X FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA

Juízo: VARA ÚNICA SANTANA DO MARANHÃO

Ação: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Objeto: EXECUÇÃO DE ACÓRDÃO DO TCE QUE IMPUTOU DÉBITO AO EX PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da R\$ 0,00
condenação:

Status: Ativo 1º Grau

Cliente: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO
(EXEQUENTE)

Cliente: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO
(EXECUTADO)

Título: COBRANÇA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA. INSCRIÇÃO
EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Ação: EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

Observação: MUNICIPIO NOTIFICADO QUANTO A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.
PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO: 06/12 (PRAZO CORRIDO)

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da R\$ 0,00
condenação:

Status: Ativo 1º Grau

Cliente: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO
(Jurisdicionado)

Pasta: Representação - 2018 - TCE / MA

Número: 6200-2018

Título: Representação - 2018 - TCE / MA

Juízo: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Ação: Representação

Objeto: Citação029-2019 TCE - Representação por Repasse em Valor Inferior ao Devido -
Câmara de Vereadores

Valor da causa: R\$ 0,00

Valor da R\$ 0,00
condenação:

Status: Ativo 1º Grau

Total: 25



DECISÕES TRIBUNAIS DE CONTAS – TCE E TCU

Processo n.º 4101/2017 - TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Exercício financeiro: 2016

Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/SES

Responsável: Marcos Antônio Barbosa Pacheco – Secretário de Estado da Saúde, período de 01/01 a 28/04/2016 (CPF n.º 236.569.133-15), Residente na Rua 20, Quadra-P, n.º 07, Cohaserma, São Luís/MA, CEP 65072-340

Procuradores constituídos: Maria Claudete de Castro Veiga, OAB/MA n.º 7.618

Responsável: Carlos Eduardo de Oliveira Lula – Secretário de Estado da Saúde, período de 29/04 a 31/12/2016 (CPF n.º 912.886.063-20), residente na Rua dos Juritis, Ed. Mirela, Apt. 305, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65075-240

Procurador constituído: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto, OAB/MA n.º 11.909 e Aídil Lucena Carvalho, OAB/MA n.º 12.584

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa

Prestação de Contas Anual de Gestores da Secretaria de Estado da Saúde/SES, de responsabilidade do Senhor Marcos Antônio Barbosa Pacheco (Secretário de Estado da Saúde, no período de 01/01 a 28/04/2016) e do Senhor Carlos Eduardo de Oliveira Lula (Secretário de Estado da Saúde, no período de 29/04 a 31/12/2016). Exercício financeiro 2016. Julgamento regular, com ressalvas, das contas. Aplicação de multa. Encaminhamento de cópia de peças processuais à Procuradoria-geral do Estado.

ACÓRDÃO PL-TCE/MA N.º 247/2020

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam da Prestação de contas da Secretaria de Estado da Saúde/SES, de responsabilidade do Senhor Marcos Antônio Barbosa Pacheco (Secretário de Estado da Saúde, no período de 01/01 a 28/04/2016) e do Senhor Carlos Eduardo de Oliveira Lula (Secretário de Estado da Saúde, no período de 29/04 a 31/12/2016), relativa ao exercício financeiro de 2016, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão com fundamento no art. 71, II, c/c o art. 75 da Constituição Federal, o art. 172, II, da Constituição do Estado do Maranhão, o art. 1.º, II, da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), e o art. 1.º, II, do Regimento Interno, reunidos em sessão ordinária do pleno, por unanimidade, nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, conforme art. 104, § 1.º, da Lei Orgânica, acolhendo o Parecer n.º 580/2019-GPROC1 do Ministério Público de Contas, em:

- a) julgar regulares, com ressalva, as contas da Secretaria de Estado da Saúde/SES, de responsabilidade do Senhor Marcos Antônio Barbosa Pacheco (Secretário de Estado da Saúde, no período de 01/01 a 28/04/2016) e do Senhor Carlos Eduardo de Oliveira Lula (Secretário de Estado da Saúde, no período de 29/04 a 31/12/2016), relativas ao exercício financeiro de 2016, com fundamento no art. 21, *caput*, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005, conforme demonstrado nos itens seguintes;
- b) aplicar ao responsável, Senhor Marcos Antônio Barbosa Pacheco (Secretário de Estado da Saúde, no período de 01/01 a 28/04/2016), multa de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com fundamento no art. 172, VIII, da Constituição Estadual, nos arts. 1.º, XIV, e 67, III, da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005, e no art. 274, § 7.º, do Regimento Interno do TCE/MA, devida ao erário estadual, sob o código da receita: 307 – Fundo de Modernização do TCE – FUMTEC, a ser recolhida no prazo de quinze dias, a contar da publicação oficial deste Acórdão, em razão das falhas a seguir:
 - b1) ausência de informação no Portal Convênio-WEB do Convênio n.º 03/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Cururupu (Processo n.º 8591/2016 – Representação) - (arts. 3.º, e 18, § 2.º, da Instrução Normativa n.º 18/2008, de 03 de setembro de 2008/ Seção II, item 9.2, do Relatório de Instrução n.º 1796/2019-UTCEX3/SUCEX10 e Item 1.1.2, do Relatório de Instrução Conclusivo n.º 203/2017, UTCEX3/SUCEX11-Processo 8591/2016/ DECISÃO PL-TCE n.º 478/2017) – (multa de R\$ 600,00);
 - c) Recomendar ao Secretário de Estado da Saúde (Senhor Marcos Antônio Barbosa Pacheco, período de 01/01 a 28/04/2016), ou a quem o houver substituído, que observe as recomendações previstas na Decisão PL-TCE n.º 536/2017, constante do Processo n.º 6501/2016 - a este apensado – referente à Representação concernente ao Contrato n.º 007/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa A. Igor Furtado Lima Eventos-ME, no valor global de R\$ 5.486.940,50, efetuado em caráter emergencial, por dispensa de licitação (art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 7.º, § 2.º, II, §§ 4.º e 9.º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993/ do Relatório de Instrução n.º 1796/2019, UTCEX3/SUCEX11/ DECISÃO PL-TCE n.º 536/2017);
 - d) Recomendar à Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, na pessoa do seu gestor atual (Carlos Eduardo de Oliveira Lula, período de 29/04 a